



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	23/06	PROC.	
P.L. Nº	77/06		307/06
Publ.:	02/06/06		

**LEI Nº 4.927 DE 22 DE MAIO DE 2006.**  
(Vereador: Osmar Ferreira Bastos)

***“Denomina o logradouro público do loteamento denominado Jardim Residencial Santa Clara, que específica”.***

**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 02 (dois), do loteamento denominado Jardim Residencial Santa Clara passa a denominar-se **Alameda Seda - Azul**.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 22 de maio de 2006.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**